



## CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 11/2022

Sessão extraordinária realizada em 06/05/2022

Aos 06 dias do mês maio de 2022, às 17h:15, na sala 6103 do Pavilhão 6 do Campus Carreiros e por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, sob a presidência do Vice-Diretor Prof. Felipe Kern Moreira e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos Professores Anderson Orestes C. Lobato e Maria Cláudia Brauner e presentes os seguintes membros do Conselho: Prof. Antonio Guimarães Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Profa. Fabiane Simioni, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Hemerson Pase, Prof. Jaime John, Prof. José Ricardo C. Costa, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Luciano Ferreira, Prof. Marcelo E. Cafrune, Profa. Sheila S. da Silveira, Estudante Rillari Castro Silva, Profa. Elisa G. Celmer e Prof. Wagner S. Feloniuk. Foi tratado o seguinte assunto: **1) DESTINAÇÃO DA VAGA DA APOSENTADORIA DA PROFA. DRA. CLAUDETE RODRIGUES TEIXEIRA GRAVINIS:** Aberta a discussão, o Prof. Antonio Brito ponderou que, no seu entendimento, havia sido estabelecido na Reunião Extraordinária ocorrida no dia 07 de janeiro de 2022, que a vaga seria preenchida através de Edital de Remoção entre os Campi da Universidade nos quais a FADIR atua. O Prof. Marcelo Cafrune, Coordenador *pro tempore* do Curso de Direito, propôs que provisoriamente a vaga seja preenchida através de contratação de Professor(a) Substituto(a), até que o Conselho defina a destinação da vaga de aposentadoria da Profa. Claudete e que todos os trâmites institucionais oriundos desta decisão sejam concluídos na Universidade. O Prof. Carlos André informou que possui o mesmo entendimento do Prof. Antonio Brito, ou seja, que as diretrizes para o preenchimento da referida vaga haviam sido estabelecidas na Reunião Extraordinária ocorrida no dia 07 de janeiro, através da realização de Edital de Remoção entre os Campi da FURG nos quais a FADIR atua. Concluindo, o Prof. Carlos André ponderou que a melhor solução sobre o tema, seria baixar o ponto em diligência ao Gabinete da Direção, com intuito de aperfeiçoar o debate e estimar com clareza as reais necessidades dos Cursos da FADIR. A Prof. Elisa concordou com a ponderações suscitadas pelos Professores Antonio Brito e Carlos André, ou seja, que foi estabelecido na referida Reunião Extraordinária, que a vaga seria preenchida através de Edital de Remoção e que a melhor solução sobre o tema seria baixar o ponto em diligência ao Gabinete da Direção, com intuito que sejam definidos o perfil da vaga e as necessidades dos Cursos da FADIR. Concluindo, a Profa. Elisa informou que também concorda a proposição do Prof. Marcelo, no sentido que a referida vaga de aposentadoria seja preenchida provisoriamente através da contratação de Professor(a) Substituto(a). A Profa. Gabriela Kyrillos, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Relações Internacionais, informou que concorda com as todas as ponderações trazidas pelos conselheiros e solicitou que, caso a decisão do Conselho seja pela realização de processo de remoção para ocupar a referida vaga, se, por ventura, o Docente melhor classificado no respectivo Edital seja lotado no Campus de Santa Vitória do Palmar, que o processo de remoção para o Campus Carreiros seja concluído somente após a realização de Concurso Público para Magistério Superior e, conseqüentemente, tenha tomado posse o candidato classificado para ocupar a vaga de aposentadoria, no Campus de Santa Vitória do Palmar. Em seguida, acolhendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, o Prof. Felipe propôs os seguintes encaminhamentos sobre o tema: a) baixar o ponto em diligência ao Gabinete da Direção da FADIR, para que haja a definição da Comissão responsável pelo Edital de Remoção, do perfil prioritário para a vaga e também estimadas as necessidades dos Cursos da FADIR e b) contratação provisória de Professor(a) Substituto(a) para a vaga de aposentadoria da Profa. Claudete, até que todos os trâmites institucionais para contratação de Professor Efetivo sejam concluídos na FURG. Colocado em discussão e após em votação, as proposições de encaminhamento supracitadas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 17h:44, o Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho

Chave de Autenticidade: 9996.2DFD.1D00.C641

Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 06 de junho de 2022.